



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E
URBANOS DE PORTUGAL/CGTP-IN



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA TUVR

DEZEMBRO 2017

A LUTA POR SALÁRIO DIGNO, E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO. O processo de luta dos trabalhadores da empresa Transportes Urbanos de Vila Real não se iniciou agora, tem uma coincidência com a publicação do acordo STRUP-ANTROP publicado no BTE 48 de 2015.

A LUTA É JUSTA, A MOBILIZAÇÃO AUMENTA. Depois de algumas tentativas institucionais, foi possível verificar que a administração apenas estava apostada em arrastar o processo. Os trabalhadores somam perdas diárias, não obstante as poderem vir a reclamar pela via judicial. A estas perdas vai aumentando um sentimento de revolta, um olhar para a sua entidade patronal, como alguém que não os respeita!

NINGUÉM RECLAMA O PREJUÍZO DA EMPRESA. Os trabalhadores desta empresa estão cientes dos sacrifícios que fazem todos os dias, mas esta situação pode e deve reparada por quem de direito, haja vontade! Nenhuma empresa pode assentar a sua atividade no prejuízo dos seus trabalhadores. Mesmo numa situação de transmissão de estabelecimento, os direitos dos trabalhadores, a dignidade e respeito devem estar sempre presentes e garantidos.

PLATAFORMA DE ENTENDIMENTO. Com a marcação de greve para o dia 5 de dezembro, a empresa não perdeu tempo a reclamar serviços mínimos, que seriam mais de 80% dos serviços normais da empresa. Os trabalhadores não negociam serviços mínimos.

O STRUP não rejeita diálogo, nem propostas que visem contribuir para a resolução de conflitos, já o havíamos dito quando enviámos à administração da empresa mais do que um ofício identificando os problemas.

No dia 30 de novembro, o delegado sindical da empresa acompanhado de um membro da Direção Nacional do STRUP, responderam ao pedido de reunião na DGERT – Direção Geral das Relações de Trabalho, no Porto, onde reuniram com responsáveis da administração da empresa.

ACORDO DE BOA-FÉ. Da reunião resultou o compromisso de resolver de imediato o que for possível resolver, como por exemplo, o garante de transporte dos trabalhadores para os vários pontos de rendição.

Ao problema apresentado sobre as duas folgas semanais, a empresa assumiu o compromisso de apresentar propostas que visem garantir o período normal de trabalho e de igual forma nas folgas ao fim de semana.

Nas atividades complementares à condução, os trabalhadores devem observar o cumprimento dos horários afixados na empresa, que de forma complementar mas transitória cumprem todo o horário de trabalho. Estes horários de trabalho devem acautelar todas as tarefas acessórias, tais como, lavagem, depósito de receita, abastecimento, etc...quando a isso houver lugar.

Estes e outros pontos ali discutidos, que constam em ata, ditam o compromisso de **SUSPENSÃO DA GREVE**, permitindo que até finais de Janeiro de 2018, as situações que hoje ocorrem sejam resolvidas pela administração.

A UNIDADE DOS TRABALHADORES VALE A PENA